

Resolução nº : 8532/2000
Protocolo nº : 264543/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5660/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14038/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente